

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 5.941, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA QUANTO AO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS IMPOSTAS NO DECRETO MUNICIPAL N.º 5.938, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o previsto no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.571, de 29 de maio de 2020, a qual Dispõe sobre a aplicação de multas referentes às ações de descumprimento ao Plano Municipal de combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 5.938, de 22 de março de 2021, que Dispõe sobre novas medidas para o combate ao COVID -19, em especial o Toque de Recolher;

CONSIDERANDO que não vem ocorrendo a adesão em massa por parte da população no distanciamento social e assim mantendo registro diário de novos casos, internações e óbitos no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.571, de 29 de maio de 2020, tendo em vista que o Decreto Municipal n.º 5.938, de 22 de março de 2021 ter criado nova figura de restrição que não foi prevista valor de multa no artigo 2º da referida Lei;

DECRETA:

- Art. 1°. A transgressão ao Toque de Recolher, sem justificativa, ensejará aplicação de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), e em caso de aglomeração, festas particulares ou permanência em locais como bares e restaurantes após o horário de 21h ensejará multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- Art. 2° Ficam mantidos os demais critérios de penalidades estabelecidos na Lei Municipal n.° 3.571, de 29 de maio de 2020.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Portal de Transparência AÇÕES COVID-19.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira Em, 23 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO

103

	1)			
			AFONSECA	
PRE	FEITO	MU	NICIPAL -	

delicado em 2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 Bim nº 651
Rúbrica Quantos
Mat. 01/2450

Publicado em 25